



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 147/26

EMENTA: REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE NA REDE DE ÁGUA DO CONDOMÍNIO MORADA DA GARÇA

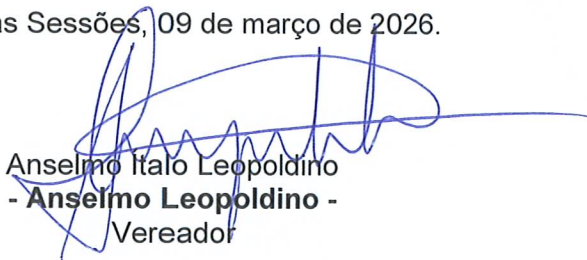
Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 09/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adotar providências junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para a realização de teste de estanqueidade na rede de água do Condomínio Morada da Garça, conforme as normas técnicas aplicáveis, visando assegurar a integridade do sistema e prevenir riscos decorrentes de possíveis vazamentos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária diante da importância da verificação das condições da rede de água do condomínio mencionado, por meio de teste de estanqueidade a ser realizado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, responsável pelos serviços correspondentes.

Tal procedimento técnico é fundamental para identificar eventuais vazamentos, assegurar a integridade da rede, evitar desperdícios de água e prevenir danos à infraestrutura, contribuindo para a adequada prestação do serviço e para a segurança dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A adoção dessa medida, com o devido acionamento da concessionária competente, representa providência preventiva relevante, capaz de promover maior eficiência no sistema de abastecimento e maior tranquilidade à coletividade.